

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) ALEX LEBEIS PIRES ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 240, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
EVANDRO ROCHA SATIRO;
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
RAPHAEL GIANTURCO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) EVANDRO ROCHA SATIRO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) RAPHAEL GIANTURCO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 241, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
RICARDO MENEZES DA SILVA
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
RICARDO MILBRATH PADOIM

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) RICARDO MENEZES DA SILVA ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) RICARDO MILBRATH PADOIM ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 242, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a)
RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO
Promoção por Antiguidade Defensor(a) Público(a)
MAURICIO FARIA JUNIOR

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101 da Lei Complementar 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 11 de 14 de junho de 2018

CONSIDERANDO a 8ª Reunião Extraordinária de 2020 do CSDP

RESOLVE

Art. 1º. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

Art. 2º. Promover, por antiguidade, o (a) Defensor(a) Público(a) MAURICIO FARIA JUNIOR ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 1ª Categoria da Defensoria Pública do Paraná.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 243, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020